



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Lei nº 246/2006


EMENTA: Cria, na Estrutura Administrativa do Município de Vertente do Lério, o Cargo de **Coordenador de Controle Interno** – símbolo CC1 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Nº 42 da Lei Orgânica Municipal, fôco saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a Estrutura Administrativa do Município de Vertente do Lério, definida pela Lei nº 036, de 10 de fevereiro de 1994, mediante a criação do **Cargo de Coordenador de Controle Interno** – Símbolo CC1.

Art. 2º – A vigência desta Lei inicia-se na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2006.


Welita Walquíria de França Silva Sales
#Prefeita#